



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 92/CSJT.GP.SG, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC.CGGOV nº 37, de 8 de abril de 2016;

Considerando as atividades do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO), a serem realizadas no período de 26 a 28 de abril de 2016, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 – ANNIBAL NERY JUNIOR, Coordenador de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília, referente ao período de 25 a 28/4/2016 (três diárias e meia de viagem);

2 – GIVALDO COSTA NASCIMENTO, Secretário de Orçamento, Finanças e Pagamento do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, para o trecho Aracaju/Belo Horizonte/Aracaju, referente ao período de 25 a 29/4/2016 (quatro diárias e meia de viagem);

3 – MARCOS AUGUSTO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, Coordenador de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Belo Horizonte/ Brasília, referente ao período de 25 a 28/4/2016 (três diárias e meia de viagem); e

4 - RODRIGO DA COSTA LOPES, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília, referente ao período de 26 a 28/4/2016 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO